



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.200/2001

De 06 de dezembro de 2001.

**CONCEDE TÍTULO HONORIFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO GERENTE DO
BANCO DO NORDESTE, SENHOR
ALEXANDRE RAMARI VILAS BOAS
BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

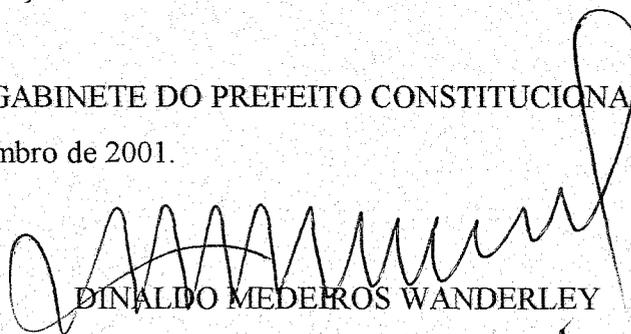
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense
ao gerente do Banco do Nordeste da agência de Patos-PB.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão ao homenageado será
feita em data a ser fixada após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
Estado da Paraíba, 06 de dezembro de 2001.


DINALDO MEDEIROS WANDERLEY
Prefeito Constitucional